



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI Nº 923/2011, Ubajara-Ce, 25 de Abril de 2011.

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe
denominação para rua SDO 15, localizada no bairro
Sebastião Gomes Parente, e dá outras providências.**

RUA ELIAS ANTERO DO NASCIMENTO

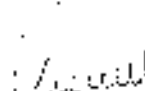
**ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara
Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de RUA ELIAS ANTERO DO NASCIMENTO, o logradouro
conhecido como SDO 15, localizado no bairro SEBASTIÃO GOMES PARENTE, primeira, atrás do
Hospital Francisca Belarmino da Costa e que tem início na via que liga o bairro mencionado ao
bairro Nossa Senhora de Lourdes e término na Rua Mestre Albertino;**

**Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar
andamento e conclusão ao ato aqui disposto.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 25 de abril de 2011.


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA